
FORTE SÃO JOAQUIM: A OCUPAÇÃO PORTUGUESA DO VALE DO RIO BRANCO NO SÉCULO XVIII

SÃO JOAQUIM FORTRESS: THE PORTUGUESE OCCUPATION OF THE RIO BRANCO VALLEY IN THE EIGHTEENTH CENTURY

Gregório Ferreira Gomes Filho
Mestre em História – UFSM
gregofilho@mail.ufsm.br

Saul Eduardo Seiguer Milder
Doutor em Arqueologia – USP
Professor Associado do Departamento de História – UFSM
milder@smaail.ufsm.br

RESUMO: Este artigo dedica-se a analisar a ocupação do vale do rio Branco pelos portugueses no século XVIII, a partir do contexto de disputas com os vizinhos espanhóis e holandeses que levou a instalação do Forte São Joaquim na região a partir de 1775. Ao longo do estudo, percebeu-se que a construção da fortificação no vale do rio Branco, a partir de seus integrantes, inaugurou uma nova relação entre índios e não-índios naquele território, aproximou o Estado português da fronteira em disputa com outros conquistadores europeus e ainda conduziu as estratégias portuguesas para consolidar a ocupação daquela área.

PALAVRAS CHAVE: Forte São Joaquim. Vale do rio Branco. Roraima.

ABSTRACT: This article is dedicated to analyze the occupation of the Rio Branco valley in the eighteenth century by the Portuguese, from the context of disputes with the neighboring Spanish and Dutch who led the installation of the São Joaquim Fortress in the region from 1775. Throughout the study, it was observed that the construction of the fortress in the region of Rio Branco valley started, through its members, a new relation between Indians and non-Indians in that territory, brought the Portuguese State closer to the disputed border with other European conquerors and also led to Portuguese strategies to consolidate the occupation of that area.

KEYWORDS: São Joaquim fortress. Rio Branco valley. Roraima.

O termo “Guianas” é aplicado a uma área situada entre os rios Amazonas e Orinoco, e referia-se à chamada “Costa Selvagem” durante a exploração europeia no século XVI. A área foi dividida em cinco Guianas: “Guiana Espanhola; Guiana Inglesa; Guiana Holandesa; Guiana Francesa; e parte da Guiana Portuguesa” (MANGAR, 2009, p. 150, nota de rodapé).

Para Reginaldo Gomes de Oliveira (2011b), a região que denomina de “Amazônia Caribenha” é formada pela “Ilha das Guianas”, que compreende “[...] o litoral Atlântico Norte entre o delta do rio Orinoco e do rio Amazonas [...]”, e seu contorno é formado “[...] pela margem esquerda do rio Amazonas e do rio Negro, pelo Canal de Cassiquiare e a margem

direita do rio Orinoco” (OLIVEIRA, 2011b, p. 1). Conforme o fragmento de mapa da figura 1 apresentado na página seguinte, em que foi feito, como adaptação, o contorno da região que Oliveira chama de Amazônia Caribenha.

A definição desse espaço geográfico no século XVIII já estava próxima da apresentada atualmente. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio (1850 [1777], p. 200) em 1777 escrevia que os geógrafos davam o nome de “[...] Guyana à vastíssima região da America Meridional compreendida entre os rios Amazonas e Orinoco. [...]”. E acrescentava que

É a Guyana uma verdadeira ilha. Pela parte do nascente e norte a banha o mar. Ao sul lhe fica o rio Amazonas: pelo poente o Negro e Caciquiari; sendo este ultimo o que communica o Negro com o Orinoco, que em parte fecha o lado do poente, e em parte o do norte. [...] Divide-se em Guyana Portugueza, Franceza, Hollandeza e Hespanhola, as quatro nações que a colonisam (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 200-201).

Na época em que Ribeiro de Sampaio (1850 [1777]) escrevia os ingleses ainda não haviam se apoderado de uma parte das Guianas, que dominariam por cerca de 170 anos.

Figura 1 – Amazônia Caribenha



Fonte: OLIVEIRA, 2011, p. 2.

Essa região apresenta algumas características naturais e de ocupação que a diferenciavam da Amazônia portuguesa. Quanto ao aspecto natural, possui uma rede

hidrográfica que corre na direção geral Norte. Assim, para o Atlântico correm rios como o Orinoco, Berbice, Demerara, Essequibo. A exceção é o rio Branco, que faz parte da bacia amazônica. Todos de difícil navegação, com grandes trechos encachoeirados, resultado de estarem situados no planalto das Guianas, que os faz também direcionarem-se para o Norte.

Também cria grandes áreas de serras, que atualmente representam marcos fronteiriços internacionais, tais como as serras de Pacaraima, Parima, Tumucumaque, Acarai, Kanuku, Kamoá, entre outras (OLIVEIRA, 2011a; 2011b). Ainda com relação às características naturais, a Guiana brasileira apresenta uma extensa área dominada pela vegetação dos campos gerais do rio Branco, distinta das áreas dominadas pela densa floresta Amazônica.

Com relação à ocupação, a Costa Selvagem foi inicialmente ocupada pelos holandeses, representantes dos Países Baixos. Essa ocupação foi iniciada por volta de 1581, com a colonização da *Pomeroon Coast*, entre os deltas do Orinoco e do Essequibo (OLIVEIRA, 2011b, p. 4-5).

Neste estudo, tratar-se-á sobre a Guiana brasileira, área atualmente delimitada, em grande parte, pelo estado de Roraima, espaço geográfico que aparecerá neste artigo como vale do rio Branco. Preocupamo-nos com a bacia do rio Branco por esta ser uma área de contatos com as bacias do Orinoco e do Essequibo. Áreas de domínios e disputas coloniais com espanhóis e holandeses, que consideramos como uma zona de fronteira, e que no final do século XVIII ainda se encontrava com sua posse indefinida. Para apresentar essa região, utilizar-se-á o mapa da figura 2, da página seguinte, de José Joaquim Freire, que acompanhava a “Viagem Filosófica” de Alexandre Rodrigues Ferreira quando esta passou pelo rio Branco em 1786.

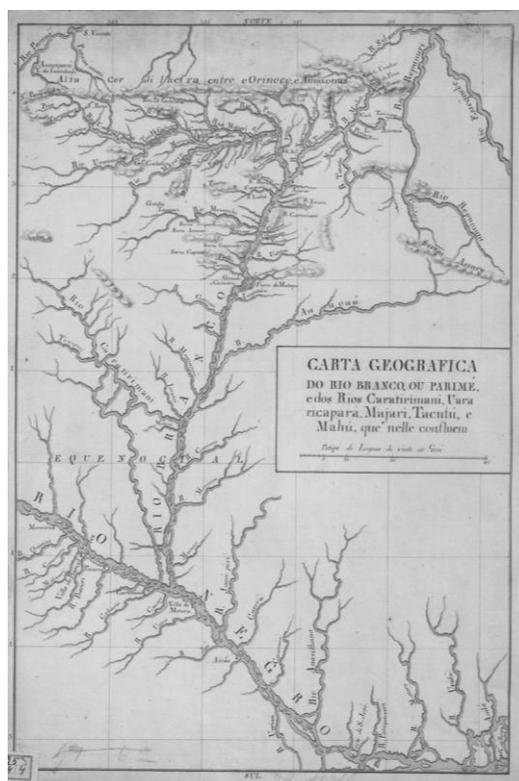
Por tratar-se o vale do rio Branco de uma zona de fronteira, esse conceito não pode deixar de ser discutido, tendo em vista que o estudo da região torna-se incompleto sem o devido entendimento dessa noção, principalmente na visão daqueles que viveram naquele espaço no período delimitado. Desse modo, recolocar-se diante da discussão de fronteira é necessário para “refinar” o conceito e situá-lo no espaço e tempo da pesquisa (GIL, 2007, p. 33). Nesse sentido, pretende-se chegar a uma noção mais esclarecedora de fronteira, e o primeiro passo pode ser dado a partir do colocado por Benedikt Zientara (1989, p. 306) de que a origem da fronteira reside no movimento.

A fronteira não indica uma zona de paragem duradoura, mas sim paragem perante a falta de capacidade de continuar o movimento, ou frente à resistência de outro movimento em sentido contrário. A “[...] mobilidade é portanto um caráter intrínseco da fronteira, mesmo se

algumas sociedade humanas tendem a fixar definitivamente as suas próprias fronteiras” (ZIENTARA, 1989, p. 306).

A ideia de fronteira como linha que separa duas regiões era uma abstração, que não existiria fora do mapa geográfico (ZIENTARA, 1989, p. 307), principalmente no período colonial. Ao se observar, por exemplo, o avanço português em direção ao vale do rio Branco a partir da década de 1730, percebe-se uma fronteira em expansão. Ela avança com as tropas de resgate que atuaram na região até o final da década de 1740 e serviram de argumento para a Coroa portuguesa tentar garantir sua posse nas negociações de limites do Tratado de Madri¹.

Figura 2 – Carta geográfica do rio Branco, ou Parimé, e dos rios Caratirimani, Uraricapará, Majari, Tacutú, e Mahú, que nelle confluem [17--].



Fonte: FREIRE, José Joaquim [17--]. Biblioteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart511931.jpg. Acesso em: 15 ago. 2012.

Nessa perspectiva, ainda que as Coroas ibéricas pretendessem traçar uma fronteira-linha para dividir seus impérios coloniais, – como sugere o Tratado de Madri – não dominavam o conhecimento do terreno necessário, tornando-se assim difícil sua

¹ TRATADO de límites en las posesiones españolas y portuguesas de América, concluído entre ambas coronas, 13 de janeiro de 1750. In: CALVO, Carlos. *Colección completa de los tratados, convenciones, capitulaciones, armisticios y otros actos diplomáticos de todos los estados de América Latina...* Paris: Libreria de A. Durand, 1862, Tomo II, p. 242-260.

materialização. Por tal motivo, definindo-se como uma zona ou uma área, caracterizando uma fronteira “imprecisa, móvel, provisória e permeável” (OSÓRIO, 2007, p. 58).

Nessa mesma direção apontam Thompson Flores e Farinatti (2009, p. 153-154) ao colocarem que a fronteira não deve ser considerada como uma linha divisória, mas como um espaço, compreendido como produto da ação humana. Desse modo, toda e qualquer fronteira tem por característica intrínseca a ambiguidade, pois são nos limites e confins do país, que tanto se separa quanto se põe em contato.

Para os indígenas, essa noção de fronteira-linha entre as possessões dos europeus naquela área ia de encontro com a concepção que tinham de seus territórios tradicionais. Além disso, devem-se considerar as fronteiras existentes entre os diferentes grupos étnicos que habitavam o vale do rio Branco, tal qual o sentido apontado por Fredrik Barth (2000). Para o autor, o grupo étnico, entre outros aspectos, pode ser definido quando “[...] um conjunto de membros que se identificam e são identificados por outros, como constituindo uma categoria que pode ser distinguida de outras categorias da mesma ordem” (BARTH, 2000, p. 27).

Nessa fronteira, o rio Branco é o principal curso fluvial e, por tal motivo, explica-se a importância de se ter o seu domínio no século XVIII. Formado pela confluência dos rios Uraricoera e Tacutú, percorre mais de 800 km em direção ao sul até desaguar no rio Negro e foi durante séculos sua única via de acesso (VIEIRA, 2007, p. 9).

Desse modo, devemos destacar que devido à importância estratégica do rio Branco, a construção de uma fortificação portuguesa permitiu que no último quartel do século XIX, ainda que economicamente pouco atrativo, torne-se uma realidade como área de ocupação não-indígena. Porém, sem a atuação do Estado português com essa iniciativa e outras políticas, esta ocupação teria sua concretização adiada.

Aqui se encontra o objetivo central deste artigo, compreender o contexto de disputas entre os portugueses e seus vizinhos no século XVIII que levou a construção do Forte São Joaquim a partir de 1775, que pode ser considerado o marco da ocupação portuguesa do vale do rio Branco.

O avanço português sobre o rio Branco

Discutir a ocupação e a própria noção de ocupação é importante a todos que se deparam com temas relacionados ao período colonial do Brasil, tornando-se também indispensáveis para o rio Branco. Assim como toda a Amazônia, o vale do rio Branco, ao chegarem os luso-brasileiros, já era povoada por diversas etnias indígenas, que possuíam

estrutura social, política e cultural consolidadas. Os portugueses buscavam conquistar e ocupar a região, sendo o termo ocupação aqui compreendido no sentido de que tinham o objetivo de capturar e controlar o território, uma ocupação militar, a partir da fundação do Forte São Joaquim em 1775.

O termo ocupação aparece no Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001, p. 2049), além do sentido relacionado ao trabalho que possui na língua portuguesa, como o “[...] ato de apoderar-se de algo ou de invadir uma propriedade; posse [...]”, ou ainda no sentido jurídico de “[...] modo de aquisição da propriedade de coisa móvel sem dono ou abandonada; apropriação [...]”. A etimologia da palavra está no termo do latim *occupatio*, que significa “[...] ação de ocupar, de invadir, de apoderar-se; ocupação [...]”.

Dessa forma, entende-se ocupação no sentido de conquista do território e de seus ocupantes em aspectos econômicos, políticos e culturais. Ocupação no sentido de que o objetivo era prevalecer os interesses do conquistador a todo custo, sem se preocupar com populações que eram escravizadas, mortas, expulsas de suas terras ou aldeadas para servirem de argumentos políticos e territoriais. E nesse sentido, o Forte São Joaquim foi o instrumento da Coroa portuguesa para a consolidação de seus objetivos no rio Branco.

Nesse contexto, os não-índios negociaram, se apropriaram, e em muitos casos expulsaram os povos autóctones de suas terras, além da compulsória, e diversas vezes violenta, apropriação de sua força de trabalho.

Nádia Farage (1991, p. 128) nos esclarece a importância da ocupação da região para a estratégia portuguesa na Amazônia, ao afirmar que muito mais importante que seu valor econômico – o que não significa que os portugueses deixassem de planejar sua exploração – o vale do rio Branco representava a possibilidade de formar uma barreira humana, para impedir a invasão ao interior, no rio Negro. Nesse sentido, além da ocupação do território, a submissão dos indígenas aos interesses portugueses era fundamental.

É importante destacar, entretanto, que muitos teóricos utilizam atualmente a geopolítica para analisar a expansão portuguesa na Amazônia. Porém, este é um conceito moderno, uma chave empregada para compreender o contexto da Amazônia colonial. O que devemos utilizar para interpretar os argumentos portugueses para a posse da região é o princípio do *Uti Possidetis*, segundo o qual, o direito ao território deveria caber àquele que o “povoara”, ou seja, que o conquistara aos primeiros habitantes (ANDRADE, 1989, p. 30).

A origem do *Uti possidetis* encontra-se no direito romano da era republicana, como parte de uma série de decretos que o Pretor (administrador de justiça) emitia a pedido de uma das partes durante a fase inicial de litígio sobre a posse de bens imóveis. O dispositivo legal

chegou a ser resumido na frase “*Uti possidetis, ita possideatis*”, que pode significar “como você possui, assim pode você possuir” (RATNER, 1996, p. 592-593, tradução nossa).

Esse dispositivo legal sofreu adaptações com o tempo, tornando-se um novo princípio regulador da posse da terra, passando o “como você possui” a significar que o direito respeita a posse, ou seja, a ocupação efetiva da terra. Princípio que prevaleceu nas negociações do Tratado de Madri de 1750 (CINTRA, 2012, p. 427).

Este argumento foi utilizado pelos portugueses durante as negociações para as definições de fronteiras com os espanhóis a partir de meados do século XVIII. Discutindo o processo de demarcação das fronteiras, Castro e Souza (2006) apontam onde os portugueses puderam apoiar-se no *Uti Possidetis*, ao afirmar que a formalização do domínio português sobre a Amazônia não foi assegurado pela força das armas. Para os autores a chamada “fronteira militar portuguesa”, esboçada no século XVIII, “[...] organizou-se apoiada na diplomacia e sobre a construção de pequenas fortalezas isoladas num território em larga medida desconhecido.” (CASTRO; SOUZA, 2006, p. 60).

Dessa forma, o avanço português sobre o rio Branco no início do século XVIII foi embasado em dois pontos principais: sua importância no mercado interno da colônia, como fornecedor de mão-de-obra indígena; e sua posição estratégica, como zona de proteção do interior de possíveis tentativas de expansão espanhola ou holandesa (FARAGE, 1991, p. 55).

Os relatos portugueses sobre o rio Branco são extremamente vagos com relação a sua “descoberta”, entretanto, Nádia Farage (1991) afirma que os documentos que a referenciam são do século XVIII, aumentando seu volume a partir da década de 1730. Nesse período, iniciava-se a expansão oficial para a área, por meio das tropas de resgate, que passaram a vasculhá-la em busca de índios com a finalidade de abastecer o Maranhão e o Pará.

Segundo a autora, esse período sem documentação não significa que não tenha sido explorada pelos portugueses. Indica que as atividades desencadeadas – a extração de drogas do sertão e o apresamento de indígenas por particulares – ocorriam em diversos casos clandestinamente, sem empreender os interesses do Estado português.

Nesse sentido, a guerra contra os índios Manao na década de 1720 batia duas frentes. Visava adquirir o maior número possível de escravos para as áreas de colonização do Grão-Pará, e eliminar o fluxo de escravos para a Guiana holandesa (FARAGE, 1991, p. 65), garantindo a segurança portuguesa no rio Negro. O resultado desse confronto foi a redução da população indígena do rio Negro nos anos 1730 e a abertura das rotas para o rio Branco e para o alto rio Negro (FARAGE, 1991, p. 67).

A primeira tropa de resgate oficial entrou no rio Branco em 1736, e esse tipo de atividades prosseguiriam até 1749, tendo o seu encerramento na bacia do Branco coincido com o próprio declínio desse sistema na Amazônia. Apesar dos argumentos do governo do Pará, sob ordens expressas da Coroa em 1747 as tropas de resgate têm suas atividades encerradas. Aproximava-se o Tratado de Madri, e com ele novas políticas de ocupação para a Amazônia (FARAGE, 1991, p. 67-74).

Ponto importante para o qual Farage (1991) chama a atenção é o fato de que nesse período os espanhóis não representavam ameaça para o domínio português sobre o rio Branco, por serem interlocutores políticos nos acertos de limites de fronteira. Naquele momento, o perigo era representado pela vizinhança dos holandeses do Essequibo.

No entanto, o Tratado de Madri pode ter sido um dos fatores do atraso da ocupação efetiva do vale do rio Branco, pelo fato de que colocou como prioridade estratégica para Portugal a delimitação das fronteiras com as possessões espanholas em outros pontos da Amazônia, julgados mais acessíveis (FARAGE, 1991, p. 82-83).

A ordem para a construção de uma fortificação no vale do rio Branco foi dada em 1752, ou seja, quando os portugueses obtiveram formalmente o reconhecimento de sua posse pelos espanhóis pelo tratado de 1750. E, embora Joaquim Nabuco (1903, p. 133; p. 152, nota de rodapé) aponte documentos que tratem sobre a possibilidade de construção de uma fortaleza no rio Branco em período anterior, não apresenta nenhuma ordem da Coroa para a construção da fortificação antes da expedida em 1752.

Manuel da Gama Lobo de Almada (1861 [1787]) transcreve a ordem determinando a construção da fortificação no rio Branco. Existe também uma cópia dessa ordem no Ofício de 13 de julho de 1775 (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1775), enviado a Lisboa pelo governador do Pará, que trata sobre a expansão dos espanhóis para o rio Branco. A ordem continha as seguintes determinações:

D. Joseph por graça de Deus Rei de Portugal, [...]. Faço saber a vós Francisco Xavier de Mendonça governador e capitão-general do Pará, que tendo-me sido presente que pelo rio Essequibe, tem passado alguns holandezes das terras de Suriname ao rio Branco, que pertence aos meus dominios, e commettido n'aquelas partes alguns disturbios: Fui servido ordenar [...], que sem dilatação alguma se edifique uma fortaleza nas margens do dito rio Branco, na paragem que considerareis ser mais propria [...], e que esta fortaleza esteja sempre guarnecida com uma companhia do regimento do Macapá [...]. Theodosio de Cabelos Pereira a fez em Lisboa a quatorze de novembro de mil setecentos e cincoenta e dous. [...] (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1775; ALMADA, 1861, p. 657-658).

De forma que no texto acima, ficam expostas as primeiras razões para a construção do Forte São Joaquim, a defesa contra o perigo holandês.

Essa presença holandesa já era conhecida pelos portugueses e a distância que separava o rio Branco de Belém representava um grande obstáculo para o seu controle e defesa, além dos elevados custos da expedição. As divergências giravam em torno da solução para o problema (FARAGE, 1991, p. 81).

Esse perigo seria apontado em diversos outros documentos, e o fato é que a ordem para a construção da fortificação no rio Branco permaneceria letra morta por mais de vinte anos, tendo em vista que na década de 1750 o governo colonial ponderava a falta de verbas na capitania para o cumprimento da ordem régia.

Foi adotado o paliativo sugerido por Mendonça Furtado de que se mandasse patrulhar o Branco com tropas ou moradores das vizinhanças, principalmente na época das cheias, quando sabiam que aumentava a possibilidade da entrada dos holandeses, e ainda que se criassem aldeias na região (FARAGE, 1991, p. 81). Tais sugestões foram reforçadas em outras oportunidades, como no ofício de 06 de julho de 1755 que Mendonça Furtado enviou ao irmão, o marquês de Pombal (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1755).

Nesse sentido, devemos entender a criação da Capitania de São José do Rio Negro em 1755 como uma, dentre outras, medida para aproximar o Estado português das fronteiras do território adquirido com o Tratado de Madri, e nesse contexto também do rio Branco (FARAGE, 1991, p. 81-82).

Essa situação no rio Branco será reafirmada na década de 1760, devido à conjuntura europeia (Guerra dos Sete Anos e Pacto de Família) e ao cancelamento do Tratado de Madri em 1761². Esse contexto tornou prioritárias as áreas como o Amapá e o alto rio Negro, locais onde se erigiram fortificações em caráter de urgência. Nos geoestratégia do Estado português, a fronteira com os holandeses poderia esperar um pouco mais (FARAGE, 1991, p. 83).

Assim, na década de 1760 somente canoas de observação foram enviadas para evitar a navegação de “estrangeiros”, por ordem régia de 27 de junho de 1765, na qual se determinava “vigiar com grande cuidado o rio Branco”, sempre por duas ou três canoas bem guarnecidas, principalmente na época das cheias do rio (ALMADA, 1861 [1787], p. 658-660).

Esse documento é bastante elucidativo, pois em meados da década de 1760, com as disputas europeias – que colocaram as Coroas ibéricas em lados opostos – e o rompimento do

² TRATADO celebrado entre las coronas de España y de Portugal , y firmado en el Pardo, á 12 de febrero de 1761, para anular el de límites que se había estipulado en el año de 1750 (CALVO, 1862, p. 348-355).

Tratado de Madri, os portugueses tomaram consciência do perigo que representava às suas pretensões territoriais à vizinhança espanhola. Entretanto, havia áreas mais expostas, como o alto rio Negro, tornando-se estas áreas mais prioritárias para a defesa do território.

Os portugueses não tinham conhecimento suficiente do vale do rio Branco naquele momento, no ponto em que este poderia interligar-se com a bacia do Orinoco. O conhecimento que possuíam era resultado das incursões de caça à mão-de-obra indígena e acreditavam estar protegidos ao Norte pelas serras que separam as duas bacias hidrográficas.

A preocupação com os espanhóis, todavia, não significa que o temor aos holandeses havia cessado, e em finais da década de 1760, os portugueses tinham preocupações em duas frentes na bacia do rio Branco. Ao norte, no Orinoco, os espanhóis e a leste os holandeses, com suas práticas comerciais que se estendiam por uma ampla rede de penetração em territórios ocupados pelos portugueses (FARAGE, 1991, p. 89).

O perigo espanhol e a ocupação portuguesa do rio Branco

A situação como os portugueses mantinham o rio Branco começaria a ser modificada em 16 de março de 1775, data em que chegava à Barcelos, capital da capitania do rio Negro, o desertor da colônia holandesa Gervasio Leclerc. Para surpresa dos portugueses, Leclerc levava ao rio Negro a notícia do estabelecimento dos espanhóis no rio Branco, “[...] nem cogitada, nem esperada [...]” pelas autoridades da capitania (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 214), e com ela a possibilidade de concretização de um grande temor dos portugueses, a perda da bacia do rio Branco, caminho que levava direto ao interior da colonização na Amazônia.

A chegada de Leclerc ao rio Negro não causava nenhuma surpresa frente à notícia das incursões espanholas. Não era a primeira vez que um desertor holandês chegava ao território português (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 214). O que mais surpreendeu foi o fato de os espanhóis terem ultrapassado a cordilheira e chegado à bacia do rio Branco.

Tal fato colocava em “xeque” todo o sistema de defesa para a Amazônia, pois de nada adiantariam os fortes construídos em outros pontos se o acesso ao rio Negro era livre atravessando o Branco. Isso porque não se tratava de eventuais encontros, como ocorreu com os holandeses, mas uma iniciativa de Estado, por meio do governo da Guiana espanhola para anexar o vale do rio Branco aos domínios de Castela (FARAGE, 1991, p. 122).

A situação apresentava-se mais complicada para Portugal devido ao momento político de suas relações com a Espanha, no ponto que tratava sobre suas fronteiras coloniais. O

tratado assinado no Pardo em 12 de fevereiro de 1761 anulava, cancelava e cassava todos os dispositivos do tratado assinado em 1750 (TRATADO celebrado entre las coronas de España y de Portugal, y firmado en el Pardo, á 12 de febrero de 1761).

As duas Coroas só voltariam a se entender sobre o assunto em 1777³. Ou seja, no momento da invasão espanhola, as fronteiras coloniais encontravam-se indefinidas, e para as futuras negociações, sabiam portugueses e espanhóis, seriam levadas em consideração as áreas já ocupadas da conquista colonial (FARAGE, 1991, p. 122-123).

A complexa conjuntura que se apresentava no rio Branco fez da questão prioridade central para os portugueses (FARAGE, 1991, p. 123), e para evitar a ameaça de perder o território decidiu-se pela construção de uma fortificação e pelo investimento em aldeamentos indígenas como estratégia para sua ocupação efetiva (VIEIRA, 2007, p. 18).

Este fato é particularmente importante, pois a nova estratégia de ocupação seria marcada pela presença do Forte São Joaquim e dos militares que o compunham como o braço do Estado português e a utilização da população indígena para seus fins geopolíticos.

As expedições que levaram os espanhóis ao rio Branco, ainda em território considerado espanhol, foram iniciadas entre os anos de 1769 e 1771. Em 6 de março de 1773, partiu de Angustura, capital do Orinoco, a expedição que fundou a povoação de São José, e dessa povoação partiu a primeira expedição ao rio Branco e fundou as povoações de São João Baptista, em Caya Caya, e Santa Rosa (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 210-211).

As expedições espanholas prosseguiram ao longo dos anos de 1773 e 1774, enquanto Ribeiro de Sampaio (1850 [1777], p. 212-214) considerava que as autoridades portuguesas descobriram o projeto de ocupação espanhola no rio Branco obra do acaso, devido à chegada de Leclerc ao rio Negro.

A expansão espanhola para o rio Branco nesse período não é um caso isolado. Entre o início da década de 1760, cancelamento do Tratado de Madri, e 1777, ano da assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, também houve disputas territoriais entre portugueses e espanhóis no Sul do Brasil colonial.

Nessa região meridional, os espanhóis invadiram a Colônia do Sacramento em 1762, e no ano seguinte tomavam a vila de Rio Grande no atual estado do Rio Grande do Sul. Após serem barrados em seu avanço em Rio Pardo, as lutas seguiriam até a retomada de Rio Grande em 1776 (HAMEISTER; GIL, 2007, p. 291).

³ TRATADO preliminar de límites en la América meridional, ajustado 1777, entre las coronas de España y de Portugal: firmado el 1º de octubre de 1777, conhecido como Tratado de Santo Ildefonso (CALVO, 1862, p. 128-158).

Na Amazônia, em 13 de julho de 1775, João Pereira Caldas, governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, informava ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o documento de abril de 1775 recebido do governador do rio Negro, que em anexo tinha o interrogatório de Leclerc. Nesse documento de abril de 1775, o governador do rio Negro solicitava a Pereira Caldas ordens e providências para resolver a questão no rio Branco (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1775).

A determinação era expulsar os espanhóis e para essa expedição o governador do Pará mandou ao rio Negro reforços militares (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 215). Recebidas instruções e reforços do Pará, Joaquim Tinoco Valente, governador da capitania do rio Negro, preparou a tropa e as munições para a reação contra a invasão espanhola aos domínios considerados portugueses.

O comando da expedição foi entregue ao capitão engenheiro Phelippe Sturm (FERREIRA, 1994b [1786], p. 98), oficial alemão, servindo à Coroa portuguesa, que havia chegado ao rio Negro com a comissão demarcadora de limites com os espanhóis, chefiada por Mendonça Furtado, em meados da década de 1750 (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 215-216).

A presença, e o comando do engenheiro Sturm na expedição ao rio Branco explica-se pelo fato de além de objetivarem expulsar os espanhóis, também se pretendia ocupar a região com a construção de uma fortificação e a formação de povoações. Os objetivos da incursão portuguesa eram esclarecido em carta de 2 de setembro de 1775 (FERREIRA, 1994b [1786], p. 98) e diziam o seguinte:

[...] 1º em desinfestar este Rio de todos quantos Hespanhoes se achassem nelle, sem escapar hum só, 2º, em fortificá-lo com a mayor brevidade⁴ possível; 3º [...] estabelecer as roças precisas para o sustento das praças destacadas, e 4º em conciliar a amizade e alliança do Indios naturaes. [...].

Dessa forma, para o governador da capitania a missão era clara, queria conservar sem qualquer diminuição os domínios portugueses, não perdendo um só palmo de rio (FERREIRA, 1994b [1786], p. 99), provavelmente devido ao momento em que se encontravam as relações de limites entre Portugal e Espanha. Outro ponto importante era fortificar o rio Branco com a maior “brevidade, segurança e economia possível”; e depois, buscar a amizade e a aliança dos índios, ou seja, seria iniciado o processo de aldeamento dos indígenas no rio Branco, para que funcionassem como “muralhas do sertão”.

Com essas ordens saiu a tropa portuguesa de Barcelos em 3 de outubro de 1775 em direção ao vale do rio Branco e em novembro de 1775 prendeu os espanhóis destacados no igarapé Caya Caya, remetidos para Barcelos (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 216; FERREIRA,

⁴ e segurança, e economia possível [nota do autor à margem do texto].

1994b [1786], p. 101-102). Na carta de 4 de dezembro de 1775 do governador do rio Negro encaminhada a Sturm (FERREIRA, 1994b [1786], p. 102-103), Tinoco Valente determinava que não se perseguisse os espanhóis no Tacutú, deveria aguardá-los na entrada do rio, aproveitando para preparar a fortificação, e prendê-los quando retornassem. Depois de presos e remetidos à Barcelos os últimos espanhóis, o comandante priorizou a construção da fortificação (FERREIRA, 1994b [1786], p. 108-110).

A expulsão dos espanhóis do rio Branco recebeu bastante atenção dos portugueses, e na Europa, a Corte acompanhava a situação que era relatada pelas autoridades coloniais, buscando manter a região sob seu domínio para evitar futuras incursões dos vizinhos ao interior do rio Negro.

A importância do rio Branco para a Coroa portuguesa estava justamente nesse ponto, como apontou Ribeiro de Sampaio (1850 [1777], p. 266-267), era a barreira na área limítrofe entre os domínios portugueses e os vizinhos holandeses e espanhóis. Essa seria a primeira vantagem que os portugueses poderiam ter do vale do rio Branco, a proteção das províncias interiores e do comércio de sua conquista amazônica.

Ao mesmo tempo em que a obra da fortificação avançava, era iniciado o deslocamento de grupos indígenas, para se formarem povoações pelas margens dos rios Uraricoera, Tacutú e Branco (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 251). No discurso de Ribeiro de Sampaio se percebia a importância dos indígenas para a execução da estratégia de ocupação portuguesa na região e para a definição de sua posse, pois os interesses que emanavam da “povoação” do rio Branco era a segunda vantagem que se poderia tirar da região. Acreditava que essa “povoação” poderia ser feita com indígenas e com famílias europeias (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 267).

A primeira foi colocada em prática, com os aldeamentos constituídos na região, mas a segunda, a chegada de não-índios com interesse em se estabelecer no Branco, teria que esperar. Dessa forma, foram formados os seguintes aldeamentos, estabelecidos até o final de 1777: São Felipe, na margem oriental do Tacutú, muito próximo ao Forte São Joaquim; Nossa Senhora da Conceição, no rio Uraricoera, a dois dias de viagem a partir da foz; no Branco, abaixo da junção entre o Uraricoera e o Tacutú se fundou dois aldeamentos, Santa Bárbara e Santa Isabel, o primeiro a três dias de viagem e o segundo a seis, a partir da fortificação; e Nossa Senhora do Carmo, no rio Branco, abaixo da foz do *Uanuaú* (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 251-253).

O investimento no sistema de aldeamentos indígenas na região resultou nos cinco aldeamentos citados por Ribeiro de Sampaio, e mais um sexto aldeamento, provavelmente não existente ainda na época em que escrevia. Era Santo Antonio e Almas, localizado no

Uraricoera, mas que é anterior a 1780, porque assim se pode concluir das fontes. Alexandre Rodrigues Ferreira relatava que na manhã de 11 de julho de 1786, entrou pelo rio Uraricoera e “[...] Pelo meio dia chegamos á Povoação, ou lugar que foi a Povoação de S. Antonio e Almas, na margem oriental [...]” (FERREIRA, 1994a [1786], p. 88), além de comentar a deserção que ocorreu nesse aldeamento (FERREIRA, 1994b [1787], p. 116).

A população dos aldeamentos chegou a contar com 1112 índios até 1º de janeiro de 1780, antes de se iniciarem as deserções dos indígenas (FERREIRA, 1994b [1787], p. 130). Ribeiro de Sampaio (1850 [1777], p 273), sem conhecer os dados de Santo Antonio e Almas, contava 1019 indivíduos em 1777.

Conforme Farage (1991, p. 125), os registros sobre a composição étnica nesse período dos aldeamentos não são sistemáticos. Entretanto, a partir de informações dispersas nas fontes a autora construiu o seguinte quadro: N. S. do Carmo era composta por índios Wapixana, Parauana, Atoraiú e Sapará; Santa Isabel por índios Tapicari, Sapará e Wayumará; Santa Bárbara e São Felipe por índios Paraviana; N. S. da Conceição por índios Wapixana, Paraviana, Sapará e Erimissana; Para Santo Antonio e Almas não possui informações.

Para Vieira (2007, p. 24), tal número de indígenas aldeados, em sua maioria do sexo masculino, demonstra o grande esforço da Coroa portuguesa em garantir a ocupação do território a partir do sistema de aldeamentos, um fato que não ocorre apenas no rio Branco, mas também em toda região amazônica.

As disputas pelo rio Branco

O início da troca de correspondências entre autoridades coloniais portuguesas e espanholas se deu em 3 de outubro de 1776, quando chegou a Barcelos o capitão de infantaria D. Antonio Barreto, levando uma carta de D. Manuel Centurion, governador espanhol da Guiana, ao governador do rio Negro. Centurion resolveu, em vista das notícias do rio Branco, pedir satisfação ao governador do rio Negro (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 217-218).

Centurion enviou o comissário, não só para entregar em mãos os documentos que encaminhava, como também para negociar os pontos que constituíam o objeto de sua representação (SAMPAIO, 1850 [1777], p. 218). A situação era bastante complicada, os espanhóis poderiam considerar o não recebimento do comissário um ato de má vontade para resolver a questão da forma mais pacífica. Isso contrariava as ordens superiores do

governador do rio Negro, ou seja, os portugueses desejavam retomar o rio Branco por vias militares, mas definir sua posse pela via diplomática.

Na carta, datada de 27 de julho de 1776 (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1776; SAMPAIO, 1850 [1777], p. 219-221; ALMADA, 1861 [1787], p. 632-637), o governador espanhol alertava que se estava, com a expedição portuguesa que prendeu os espanhóis, atentando contra a harmonia que se guardava entre as monarquias ibéricas, e de terem cometido atentados violentos em um território que pretendiam usurpar, por tratar-se de domínios da Coroa espanhola.

Em consequência do que considerava uma agressão, D. Manuel Centurion solicitava que se desse satisfação aos espanhóis do acontecido e que se mantivessem em seus limites no rio Negro e no Amazonas, para se evitar consequências funestas. O espanhol afirmava que não havia razão alguma para que os portugueses dilatasse mais suas conquistas, fora dos limites que havia se determinado nos últimos tratados. Centurion justificava seus protestos contra a expedição portuguesa pelo fato de que os espanhóis não encontraram português algum, nem existiam vestígios portugueses nas áreas navegadas no vale do rio Branco.

As proposições de Barreto, de 8 de outubro de 1776 (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1776; SAMPAIO, 1850 [1777], p. 221-225; ALMADA, 1861 [1787], p. 638-643), reforçam ou complementam as do governador espanhol, e informava que como os portugueses haviam enviado uma expedição contra uma região que os espanhóis haviam tomado posse e por esse motivo considerado seu território e fronteira, e deveriam:

[...] a costa de los causantes se restituan el cadete D. Antonio Lopes, y el sarjento Cuello cada uno con su respectiva tropa, armas, petrechos, municiones varexas y indios a los puestos que ocupaban quando los sorprendieron y aprisionado, esto es el primero a la boca Del Mao donde actualmente los señores portugueses se fortifican y el segundo a Cadacada, y que los daños hechos en casas, y poblaciones se resarzan, y den el auxilio necesario para recojer los indios amontonados afin de volver a poner los tres pueblos ante dichos en el estado que los teniamos quando los insultaron. Que retirandose los señores portugueses de la fundacion que hacen en el Mao, y Parime se figen limites sin prejuicio nuestro de la boca de dicho Mao para abajo asi como estan em la frontera de rio Negro, y finalmente que la satisfaccion sea honrosa y tanta quanta corresponde a la vejacion, y grande agravio que nos han hecho los vasallos de Su Magestade F. [...] (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1776; SAMPAIO, 1850 [1777], p. 225; ALMADA, 1861 [1787], p. 642-643).

Não eram poucas as exigências encaminhadas por D. Antonio Barreto, porém, deve-se fazer uma observações sobre a afirmação de que a agressão havia sido cometida pelos

vassalos da Coroa portuguesa, em conformidade com o que afirmava Ribeiro de Sampaio de que a iniciativa da expansão espanhola para o rio Branco partira de D. Manuel Centurion. Esse comportamento parece ser adotado para não comprometer as Coroas – já envolvidas em complexas disputas políticas e militares na Europa – em embaraços que pudessem levar ao confronto direto. Dever-se-ia deixar aberto o espaço para negociações entre seus representantes na Europa, e assim resolver, na medida do possível, tudo pela diplomacia.

Na resposta a essas exigências (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1776; SAMPAIO, 1850 [1777], p. 232-234; ALMADA, 1861 [1787], p. 643-647), Tinoco Valente afirmava que a Coroa portuguesa já se achava a muitos anos de posse do rio Branco, Tacutú, Uraricoera e seus distritos, sem que jamais fossem navegados ou houvessem se estabelecido os espanhóis. Conforme Valente, a região foi sempre navegada pelos portugueses. Repudiava a acusação de invasão, tendo em vista que, a seu ver, a área não pertencia aos espanhóis, e que, portanto, não tinham direito algum sobre ela.

Tinoco Valente finalizava a resposta a Barreto afirmando que a delicada matéria da qual tentava tratar o capitão não lhe pertencia, cabendo a decisão apenas às respectivas Coroas. Deviam, portanto, enquanto a decisão não chegava da Europa, cada um conter-se em seus limites, sem qualquer movimento que pudesse dar oportunidade de defesa.

A D. Manuel Centurion, Tinoco Valente respondia em carta datada de 13 de outubro de 1776 (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1776; SAMPAIO, 1850 [1777], p. 226-232; ALMADA [1787], 1861, p. 647-654), e informava que de sua parte não haveria qualquer tentativa de rompimento da fronteira, nem de alterar a harmonia em que se conservavam seus soberanos, esperando que o governador espanhol também se mantivesse em seus limites. Não desejava que Centurion o obrigasse à defesa, que em caso de novas expedições espanholas seria indispensável por parte dos portugueses. E, havendo alguma dúvida ou pretensão sobre o território as decisões deveriam ficar a cargo das respectivas Cortes, que, amigavelmente, deveriam tudo ajustar e concluir as negociações.

Essa estratégia das autoridades coloniais funcionou no vale do rio Branco, tendo em vista que no tratado assinado em Santo Ildefonso em 1777, em seu Artigo 12, entre outras disposições trazia a de que “[...] quando apartando-se dos rios haja de continuar a fronteira pelos montes que mediam entre o Orinoco e Maranhão ou Amazonas [...]” (TRATADO preliminar de límites en la América meridional, ajustado 1777, entre las coronas de España y de Portugal: firmado el 1º de octubre de 1777, p. 144).

Esse artigo tratava sobre os rios Japurá, Negro e Orinoco, e o rio Branco, afluente do rio Negro, faz parte da bacia do rio Amazonas, portanto. E, separado da bacia do Orinoco pela serra de Pacaraima, o rio Branco pertenceria às possessões portuguesas.

É importante destacar que a assinatura desse tratado ocorreu em um momento de mudanças políticas importantes no Estado português, conhecido tradicionalmente na historiografia como “Viradeira”. Com a morte de D. José I, e a subida ao trono de D. Maria I, em fevereiro de 1777, houve a ascensão de outro grupo de domínio no Reino, e com isso a possibilidade de restabelecer negociações pacíficas entre Lisboa e Madri.

Dentre os integrantes do novo governo, alguns defendiam uma aproximação e a resolução dos problemas de fronteira com a Espanha, o que pode ser comprovado pela assinatura do tratado de Santo Ildefonso já em outubro de 1777. Embora tenha sido considerado um tratado desvantajoso para os portugueses no Sul, em relação ao tratado de 1750, – perderam Sacramento e os Sete Povos – no rio Branco a posse portuguesa era reconhecida pela Espanha (CALVO, 1862, p. 128-129).

Não significava que os portugueses deixavam de se preocupar com possíveis pretensões dos vizinhos espanhóis, ou mesmo dos holandeses. A posse da região estava, pelo menos nesse momento, garantida pela expulsão dos espanhóis e a posterior assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, mas o perigo estava ainda representado pelos vizinhos.

Considerações finais

Esse novo contexto no rio Branco, além de modificar as relações entre portugueses e indígenas, também colocava a Coroa portuguesa a ocupar efetivamente esse território. O Forte São Joaquim, representado em seu comandante e seus subordinados, seria o braço da política portuguesa no Branco e o condutor da estratégia de ocupação empregada a partir da expulsão dos espanhóis. Dentro de suas muralhas, ou destacados delas, estavam aqueles que trabalhariam para definir a posse do rio Branco a favor dos portugueses, e para isso os indígenas eram imprescindíveis, como mão-de-obra, força militar ou para o povoamento.

Em 1775 foi iniciada a construção do Forte São Joaquim, à margem direita do rio Tacutú, no ponto de seu encontro com o Uraricoera, onde formam o rio Branco. Uma posição estratégica, conforme as autoridades coloniais portuguesas, pois nesse ponto se barraria a passagem para o rio Branco tanto de espanhóis, que poderiam descer pelo Uraricoera, quanto de holandeses pelo Tacutú. O objetivo principal, como visto, era impedir qualquer incursão ao rio Negro, área considerada o centro da ocupação portuguesa nessa região.

Praticamente ao mesmo tempo em que se iniciava a construção da fortificação também começava o processo de aldeamento de indígenas. Era parte da tarefa a ser executada pela expedição do capitão Phelippe Sturm. Essa seria a estratégia adotada pelos portugueses para ocuparem efetivamente o vale do rio Branco e definirem sua posse a seu favor.

Nos planos geopolíticos portugueses no Branco, os aldeamentos indígenas ocupavam também papel central, de modo que seja fazendo aliança com os portugueses e se deslocando para os aldeamentos, seja mantendo-se ativos na rede de comércio holandesa, os indígenas participaram ativamente da nova conjuntura no âmbito da conquista colonial.

O Forte São Joaquim no vale do rio Branco, por meio de seus integrantes, além de alterar as relações entre índios e não-índios; representou a geopolítica de conquista portuguesa da região; buscou impor um novo modelo de organização social e cultural a diversos grupos indígenas; e tentou implementar estruturas econômicas que dessem sustentação à ocupação e atraíssem elementos que pudessem contribuir com a conquista.

Fez parte do arco de fortificações portuguesas que cercaram seus domínios amazônicos no século XVIII, fechando os principais acessos ao interior da Amazônia. As fortificações construídas nesses acessos são todas do período posterior à assinatura do Tratado de Madri, o que demonstra estarem inseridas no mesmo contexto político de disputas e definições territoriais, principalmente com os espanhóis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geopolítica do Brasil*. São Paulo: Ática, 1989.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 25-67.

CASTRO, Celso; SOUZA, Adriana Barreto de. A defesa militar da Amazônia: entre história e memória. In: CASTRO, Celso (Org.). *Amazônia e defesa nacional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 31-68.

CINTRA, Jorge Pimentel. *O Mapa das Cortes e as fronteiras do Brasil*. In: *Bol. Ciênc. Geod.*, sec. Artigos, Curitiba, v. 18, no 3, p. 421-445, jul-set, 2012.

FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores: Elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760 – 1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. *Fazer elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos*. Continente do Rio Grande de São Pedro (século

XVIII). In: FRAGOSO, João L.R.; ALMEIDA, Carla M.C.; SAMPAIO, Antonio C.J. *Conquistadores e negociantes. Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 265-310.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

MANGAR, Tota C. Guiana: história e desenvolvimento econômico. In: *DEP: Diplomacia, Estratégia e Política*, Brasília: Projeto Raúl Prebisch, n. 10, out/dez 2009, p. 149-161.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *A questão urbana e o indígena*. Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas – UFMA, São Luís, agosto 2011a.

_____. Os Holandeses na Amazônia Caribenha Colonial: dos Caminhos Históricos aos processos das Relações Internacionais. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, julho 2011b.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

RATNER, Steven R. Uti Possidetis and the Borders of New States. In: *The American Journal of International Law*, Vol. 90, No. 4 (Oct., 1996), pp. 590-624. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2203988>. Acesso em: 30 set. 2011.

THOMPSON FLORES, Mariana F. C.; FARINATTI, Luís Augusto E. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil. In: HEINZ, Flávio (Org.). *Experiências nacionais, temas transversais. Subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009, p. 145-177.

VIEIRA, Jaci Guilherme. *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2007.

ZIENTARA, Benedikt. Fronteira. In: *Enciclopédia Einaudi*, v. 14, *Estado-Guerra*. Lisboa: Casa da Moeda, 1989, p. 306-317.

FONTES DOCUMENTAIS

ALMADA, Manuel da Gama Lobo de. Descrição Relativa ao rio Branco e seu Território [1787]. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Etnográfico do Brasil - Tomo XXIV*. Rio de Janeiro, n° 4, 1861, p. 617-683.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Documentos do Amazonas-Rio Negro*. Cx. 1, D. 18, Arraial de Mariuá, 6 de julho de 1755.

_____. *Documentos do Amazonas-Rio Negro*. Cx. 1, D. 41, Arraial de Mariuá, 15 de julho de 1755.

_____. *Documentos do Pará*. Cx. 74, D. 6234, Pará, 13 de julho de 1775.

_____. *Documentos do Amazonas-Rio Negro*. Cx. 3, D. 186, Vila de Barcelos, 18 de outubro de 1776.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário do Rio Branco [1786]. In: FARAGE, Nádia; AMOROSO, Marta Rosa (Org.). *Relatos da Fronteira Amazônica no Século XVIII: Documentos de Henrique João Wilckens e Alexandre Rodrigues Ferreira*. São Paulo: FAPESP/NHII-USP: 1994a, p. 81-96.

_____. Tratado Histórico do Rio Branco (1786). In: AMOROSO, Marta Rosa; FARAGE, Nadia (Org.). *Relatos da Fronteira Amazônica no Século XVIII: Documentos de Henrique João Wilckens e Alexandre Rodrigues Ferreira*. São Paulo: NHII - USP / FAPESP, 1994b, p. 97-134.

FREIRE, José Joaquim [17--]. *Biblioteca Digital da Biblioteca Nacional*. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart511931.jpg. Acesso em: 15 ago. 2012.

NABUCO, Joaquim. *Fronteiras do Brazil e da Guyana Inglesa*. O direito do Brazil. Primeira memória... Paris: A. Lahure, Editor, 1903.

SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro de. Relação Geographica Histórica do Rio Branco da América Portuguesa [1777]. In: *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro - Tomo XIII*. Rio de Janeiro, n° 18, 1850, p. 200-273.

TRATADO celebrado entre las coronas de España y de Portugal , y firmado en el Pardo, á 12 de febrero de 1761, para anular el de límites que se había estipulado en el año de 1750. In: CALVO, Carlos. *Colección completa de los tratados, convenciones, capitulaciones, armisticios y otros actos diplomáticos de todos los estados de América Latina...* Paris: Libreria de A. Durand, 1862, Tomo II, p. 348-355.

TRATADO de límites en las posesiones españolas y portuguesas de América, concluido entre ambas coronas, 13 de janeiro de 1750. In: CALVO, Carlos. *Colección completa de los tratados, convenciones, capitulaciones, armisticios y otros actos diplomáticos de todos los estados de América Latina...* Paris: Libreria de A. Durand, 1862, Tomo II, p. 242-260.

TRATADO preliminar de límites en la América meridional, ajustado 1777, entre las coronas de España y de Portugal: firmado el 1° de octubre de 1777. In: CALVO, Carlos. *Colección completa de los tratados, convenciones, capitulaciones, armisticios y otros actos diplomáticos de todos los estados de América Latina...* Paris: Libreria de A. Durand, 1862, Tomo III, p. 128-158.

ARTIGO ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO EM: 02.04.2013

ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM: 15.06.2013